



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 501 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 17 de Janeiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Fevereiro, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, DETRAN, SEAB E JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 16 de Janeiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Fevereiro, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa, cantina e material elétrico para manutenção das Escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 16 de Janeiro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2014.

Considerando que não houve aprovados para o cargo de motorista no concurso público a que se refere o Edital n.º 01/12, bem como a necessidade de contratação urgente de motoristas para atendimento dos estudantes das escolas municipais no ano letivo de 2014, o Município de Grandes Rios torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014, para contratação excepcional e temporária de **MOTORISTA:**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CF/88, e com as Leis municipais n.º 760/09, n.º 783/2009 e n.º 854/2012.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio de avisos afixados na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município.

3 - DO CARGO, VAGAS E VENCIMENTOS

3.1 - O cargo a ser provido por este Processo Seletivo, o número de vagas e o vencimento são os que seguem:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
Motorista	10	R\$ 724,00

3.2 - As atribuições do cargo estão definidas na Lei municipal n.º 783/2009.

4 - DA CARGA HORÁRIA

4.1 - Todos os profissionais contratados através deste Processo Seletivo cumprirão a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

5 - REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações quanto ao Serviço Militar.
- Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- Não ter sofrido condenação criminal nos últimos 5 (cinco) anos).
- Ensino fundamental I.
- Gozar de boa saúde física e mental.
- Carteira de habilitação (CNH) - categoria D.
- Curso de transporte escolar.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão realizadas entre **21 e 31 de Janeiro de 2014**, das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Educação, localizada na Av. Brasil, 882, em Grandes Rios, PR (tel: 43-3474-1117).

6.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

6.4 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, não se aceitando inscrição condicional ou via postal.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope opaco, devidamente lacrado e identificado com o nome e a informação "Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014 - Município de Grandes Rios", a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO:**

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 501 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 17 de Janeiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

- a) Cópia da carteira de habilitação (CNH), categoria D;
- b) Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais de onde o candidato residir nos últimos 5 (cinco) anos.
- d) Comprovante de escolaridade.
- e) Atestado médico comprobatório de boa saúde física e mental.
- f) Quando do sexo masculino, comprovante de haver cumprido suas obrigações quanto ao Serviço Militar.

7.2 - Também no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios da participação em cursos profissionalizantes e do período de experiência profissional, ambos necessariamente relacionados ao cargo objeto deste Processo Seletivo;

7.3. A Secretaria de Educação emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope.

7.4. A comprovação da realização de cursos profissionalizantes poderá ser feita mediante apresentação de Diploma ou Declaração da instituição responsável pela promoção.

7.5. A experiência profissional poderá ser comprovada mediante cópias de Contratos, da Carteira de Trabalho (CTPS) ou mediante Certidão original ou cópia expedida por órgão público (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada, área de atuação e respectivo período trabalhado.

7.6. A pessoa física se responsabilizará pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

7.7. Havendo a necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.

7.8. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida em nenhuma hipótese.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. A Comissão responsável por este Processo Seletivo abrirá os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

8.2. Cada curso profissionalizante somará ao candidato 05 (cinco) pontos.

8.3. Cada semestre de experiência profissional somará ao candidato 02 (dois) pontos.

8.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito e publicado na Prefeitura de Grandes Rios, no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato impugnado, a ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo n.º 01/2014 e protocolado na Secretaria de Educação.

10.2. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

10.4. As duas vias do recurso deverão ser entregues dentro de envelope, no qual deverá constar a identificação do candidato.

10.5. Será emitido pela Secretaria de Educação ao candidato um protocolo de recebimento de RECURSOS. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição e a data da entrega.

10.6. O resumo das decisões dos recursos será publicado na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação seguirá a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade.

11.2. A convocação será feita através de publicação na Prefeitura do Município de Grandes Rios, no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

11.3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecidos.

11.4. O processo seletivo terá validade de 12 (doze meses), contados da data da homologação de seus resultados.

11.5. O término do contrato dar-se-á na forma do art. 5.º da Lei n.º 760/09.

11.6. O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua localização.

11.7. A atualização será formalizada mediante requerimento próprio, a ser protocolado na Secretaria de Educação do Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão responsável por este Processo Seletivo é formada pelos servidores SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI, VERA LUCIA MODA SANTIAGO E LAILA DE LÁBIOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão supramencionada.

Grandes Rios, 17 de janeiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO nº 002/2014

CONVOCAÇÃO

Sumula: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, conforme Edital de n.º 001/2013.

O Presidente do Legislativo Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Resultado Final divulgado pelo Edital nº 006/2013, resolve convocar os aprovados, conforme relação anexa para comparecerem na Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

III - Título de eleitor e fotocópia.

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia.

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso)

VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 501 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 17 de Janeiro de 2014 / PÁGINA: - 3 -

VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.

X – Atestado de sanidade física e mental.

XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu no 5 (cinco) últimos anos.

XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.

XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Grandes Rios 17 de janeiro de 2014.

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: SECRETARIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
32800007	ELIZANGELA DA SILVA TASSI	034.155.999-73	1º

CARGO: TESOUREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
32800045	IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS	322.249.628-51	1º

Grandes Rios 17 de janeiro de 2014

JÚNIOR SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente

